ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 130 de 12 de novembro de 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 78 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor pública municipal **ZILTO ANTONIO NOBRE,** Matrícula 1184/01, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Transportes, Obras e Meio Ambiente, conforme Atestado Médico em anexo, a partir de 11/11/2026 por 120 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria 124 de 09 de novembro de 2026.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 12 de novembro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.11.12 15:29:17 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.11.12 15:29:40 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

DR. CLEVERSON GALVAN
NEUROCIRURGIÃO • CRM 24563
NEUROLOGIA CLÍNICA
CIRURGIA DE CRÂNIO E COLUNA VERTEBRAL

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado Zilto A. Nobre portador da Carteira Profissional Nº _____ Série _____, necessita de 120 (cento vinte) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Pós-op imediato de artrodese cervical

Lugar e data

MSOL

Dr. Cleverson Galvan
Neurologia e Neurocirurgia
Tratamento Intervencionista da Dor
CRM-SC 24563 - RGP 1.2...
Ass. do Médico - CRM-SC

11/11/26

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de *1 a 15* dias de afastamento do trabalho.

Rua Dr. Silvio Vidal • 175 • 5º Andar Sl 504 • Centro • Fones: (46) 3224-2455 / 3225-9754 / 99109-1496
Hospital São Lucas • Fone: (46) 3220-3544 Policlínica Pato Branco • Fone: (46) 2101-2101